



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, do Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico para o Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.016904/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, Siape 1831111, do Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico para o Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 149/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 02 de Fevereiro de 2024.